



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 472/2017

Protocolo nº 13280/2017

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **18/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazada para usufruto de **11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **16/10/2017 a 20/10/2017 (05 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral